

PROJETO DE LEI Nº 83 , DE 2013.

Dispõe sobre denominação de
“BENEDITO ALEXANDRE FILHO” à Rua nº
10 do Parque dos Eucaliptos II.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “BENEDITO ALEXANDRE FILHO”, a Rua nº 10, localizada no Parque dos Eucaliptos II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 28 de maio 2013.

Vereador ALEXANDRO DE ARAÚJO
(Alex Tailândia)
(Líder da Bancada do PT)

Nº do Protocolo: 00913/2013

AUTÓGRAFO N.º 5.316, DE 2013

(Projeto de Lei nº. 83/2013)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “BENEDITO ALEXANDRE FILHO”, a Rua nº 10, localizada no Parque dos Eucaliptos II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 25 de junho de 2013.

Ver. THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
Presidente

Ver. LUCIANO FIRMINO VIEIRA
1º Secretário

Ver. LUÍS ZANCO NETO
2º Secretário